





ERRATA Nº 02 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

A FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – FUNDAÇÃO CETREDE, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída na forma da Lei nº 8.958/1994 e do Código Civil Brasileiro, torna pública a presente ERRATA Nº 02, referente ao Edital de Convocação – Credenciamento nº 01/2025, publicado em 24 de outubro de 2025, exclusivamente para correção do Item 3 – Objeto do Credenciamento, conforme descrito abaixo:

1. No Item 3 - OBJETO DO CREDENCIAMENTO

Onde se lê:

"O presente credenciamento tem por objeto selecionar entidade sem fins lucrativos para planejar, coordenar e executar as ações técnico-operacionais e administrativas necessárias à realização do Encontro Nacional Quilombola, a ocorrer em Recife/PE, conforme as etapas e atividades descritas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

A participação não gera direito automático à contratação, mas habilita a entidade credenciada a ser convocada conforme necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa."

Leia-se:

"O presente credenciamento tem por objeto selecionar entidade sem fins lucrativos para planejar, coordenar e executar as ações técnico-operacionais e administrativas necessárias à realização:

- a) do Encontro Nacional Quilombola, a ocorrer em Recife/PE; e b) da Celebração dos 30 anos de titulação da Comunidade Quilombola Boa Vista, a ocorrer em Oriximiná/PA;
- conforme etapas, atividades e especificações previstas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

A participação não gera direito automático à contratação, mas habilita as entidades credenciadas a serem convocadas conforme a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa."

(85) 4042-8430 | e-mail: fundacaocetrede@fundacaocetrede.ufc.br www.fundacaocetrede.ufc.br









2. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Convocação – Credenciamento nº 01/2025 e da Errata nº 01, permanecendo válidas e inalteradas as disposições não mencionadas nesta errata.

Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO:

Maria do Socorro Macedo Cajaty Pereira - Presidente

Antonia Barros Leite (Loira Leite) - 1º Membro

Francisca Leidiane Almeida Bezerra – 2º Membro

Autorizado:

FRANCISCO JOSE Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE RABELO DO JOSE RABELO DO AMARAL:072941 AMARAL:07294174334 Dados: 2025.11.17 15:17:55 -03'00'